



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEI

Rua Major Elizeu de Araújo Melo, 78

Bairro: Centro – Fone: 99295-4493

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Resolução CMEI nº 023, de 26 de agosto de 2025

Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento das Etapas de Ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da 1ª Escola Polo Municipal Rural Realino Caixeta

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.846 de 03 de junho de 2005, Constituição Federal de 1.988 (CF), Lei nº 9.394 de 1.996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB) e Resolução CMEI nº 014 de 27 de maio de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento e Reconhecer as Etapas de Ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da **1ª Escola Polo Municipal Rural Realino Caixeta**, com CNPJ nº 01.763.009/0001-17, com sede no Distrito de Maniratuba, zona rural de Luziânia-GO, CEP: 72.800-970, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a partir de **24 de setembro de 2025**.

Art. 2º A Unidade Escolar deve obrigatoriamente solicitar a Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da etapa de ensino 30 (trinta) dias antes do término da vigência do período de Autorização de Funcionamento, nos termos da Resolução do CMEI nº 014 de 27 de maio de 2024.

Art. 3º Em todos os documentos expedidos pela instituição educacional deverá constar o número da Resolução do ato de Autorização do CMEI que dá amparo ao seu funcionamento.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – CMEI, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

Sueli Mamede Lobo Ferreira
Presidente do CMEI

Conselheiros

Antônio Francisco Jacaúna Neto
Cíntia Lemos da Silva Anhaia
Claudiana Dias Santos
Deise dos Santos Alves
Francisco Everton de Sousa Barros Junior
Jurema Penha de Carvalho
Luciene Pereira Evangelista da Silva
Oceli Fernandes da Silva
Tiago Augusto de Amorim Souza
Vanusa Freire de Lima Carvalho